



EDITAL

N.º de Registo 202522881 Data 26/09/2025 Processo 2024/300.40.500/1

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Alcanena na sua reunião ordinária n.º 13/2025, de 16 junho, deliberou a decisão final do procedimento de classificação da Fábrica Têxteis Emídio da Silva Raposo — Fábrica da Cultura, em Minde, como Monumento de Interesse Municipal, imóvel localizado na Avenida de São Sebastião, Minde, na freguesia de Minde.

Resolução publicada sob o Aviso n.º 23700/2025/2, no Diário da República, Série II - N.º 185 de 25-09-2025, nos termos da Lei, cuja delimitação consta em planta anexa, e a qual faz parte integrante deste Edital.

O imóvel mencionado, ora classificado, fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente:

- 1) As constantes do artigo 8.º, artigo 20.º, artigo 21.º, artigo 31.º, artigo 32.º, artigo 35.º, artigo 36.º, artigo 37.º, artigo 38.º, artigo 39.º, artigo 40.º, artigo 41.º, artigo 45.º, artigo 46.º, artigo 47.º, artigo 48.º, artigo 49.º, artigo 50.º, artigo 51.º, artigo 52.º e artigo 60.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua atual redação;
- 2) O regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, na sua atual redação. Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal de Alcanena.

E, para constar, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no website deste Município, em www.cm-alcanena.pt.

O Presidente da Câmara

**RUI FERNANDO
ANASTÁCIO HENRIQUES**

Digitally signed by RUI FERNANDO
ANASTÁCIO HENRIQUES
Date: 2025.09.26 15:49:09 +01'00'

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

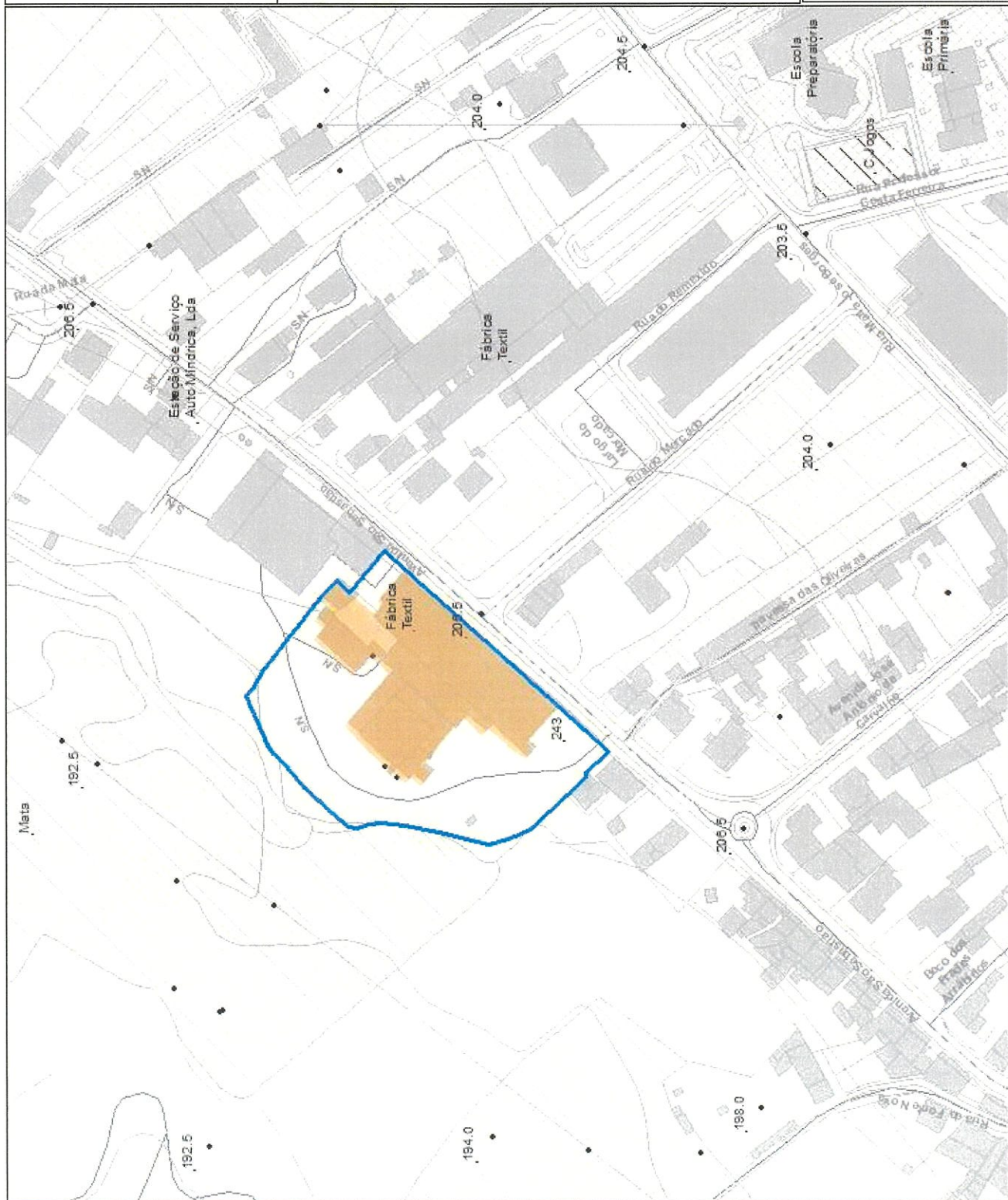
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



MUNICIPIO DE ALCAÑENA

Planta de Localización

1000 274 10000
 1000 274 10000
 1000 274 10000



Monumento de Interesse Municipal